



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

5 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 Assistência Social.
08 243 0024 2115 0000 MANUT.FUNC.DO PROG.AEPETI
08 244 0024 2120 0000 MANUT.FUNC. FMAS
08 244 0024 2122 0000 MANUT.FUNC. CRAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 31 de Dezembro de 2018

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti